



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA INSTITUCIONAL, DESGRAVAME DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE GRAVAMES VIÁRIOS.

HOMOLOGADO em 22/09/2022, através da
DECISÃO ADMINISTRATIVA constante no
documento SEI nº 20463986, processo
22.0.000117538-0.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13/09/2020 (22.0.000117538-0), FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Alteração de Gravame de Área Institucional, desgravame de Equipamento Comunitário, inclusão e exclusão de Gravames Viários.

Endereço: Estrada João Antônio Silveira, 4065 – Bairro Pitinga, **MZ 07 UEU 006**.

Alteração de Gravame de Área Institucional.

Alteração nos limites do gravame de Área Institucional, na **MZ 07 UEU 006** quarteirão 007, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Desgravame de Equipamento Comunitário.

Exclusão de gravame de Equipamento Comunitário, na **MZ 07 UEU 006** quarteirão 095, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Exclusão de Gravames Viários.

Exclusão do gravame viário Rua V Um Quinta UV Vila Restinga;

Exclusão do gravame viário Rua V Dois Quinta UV Vila Restinga;

Exclusão do gravame viário Rua V Três Quinta UV Vila Restinga;

Exclusão do gravame viário Rua V Quatro Quinta UV Vila Restinga;

Exclusão do gravame viário Rua V Seis Quinta UV Vila Restinga;

Exclusão do gravame viário Rua V Sete Quinta UV Vila Restinga, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Inclusão de Gravames Viários.

Inclusão do prolongamento do gravame viário Rua V Oito Quinta UV Vila Restinga, passando a ter início na Estrada João Antônio Silveira e fim na Rua V Cinco Quinta UV Vila Restinga, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Inclusão da Rua Sete Mil Duzentos Quatorze, com início na Rua Valter De Azeredo e fim na Rua V Oito Quinta UV Vila Restinga, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano Ambiental - CMDUA

Rafael Pavan dos Passos
Conselheiro do IAB/RS do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA INSTITUCIONAL, DESGRAVAME DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE GRAVAMES VIÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de alteração dos gravames e vias foi solicitada no processo Sei 20.0.000052239-3 (E.U. 002.303040.00.4) em razão da aprovação do Projeto Arquitetônico de centro de reciclagem (a construir) e centro de atendimento (escola especial a regularizar) da Associação Cristã de Moços do RS, localizados na Estrada João Antônio Silveira, 4065, bairro Pitinga. A área pertence ao Loteamento Vila Nova Restinga 5ª Unidade Vicinal, de propriedade do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), mas a entidade possui Termo de Permissão de Uso para a área desde 20/12/2001.

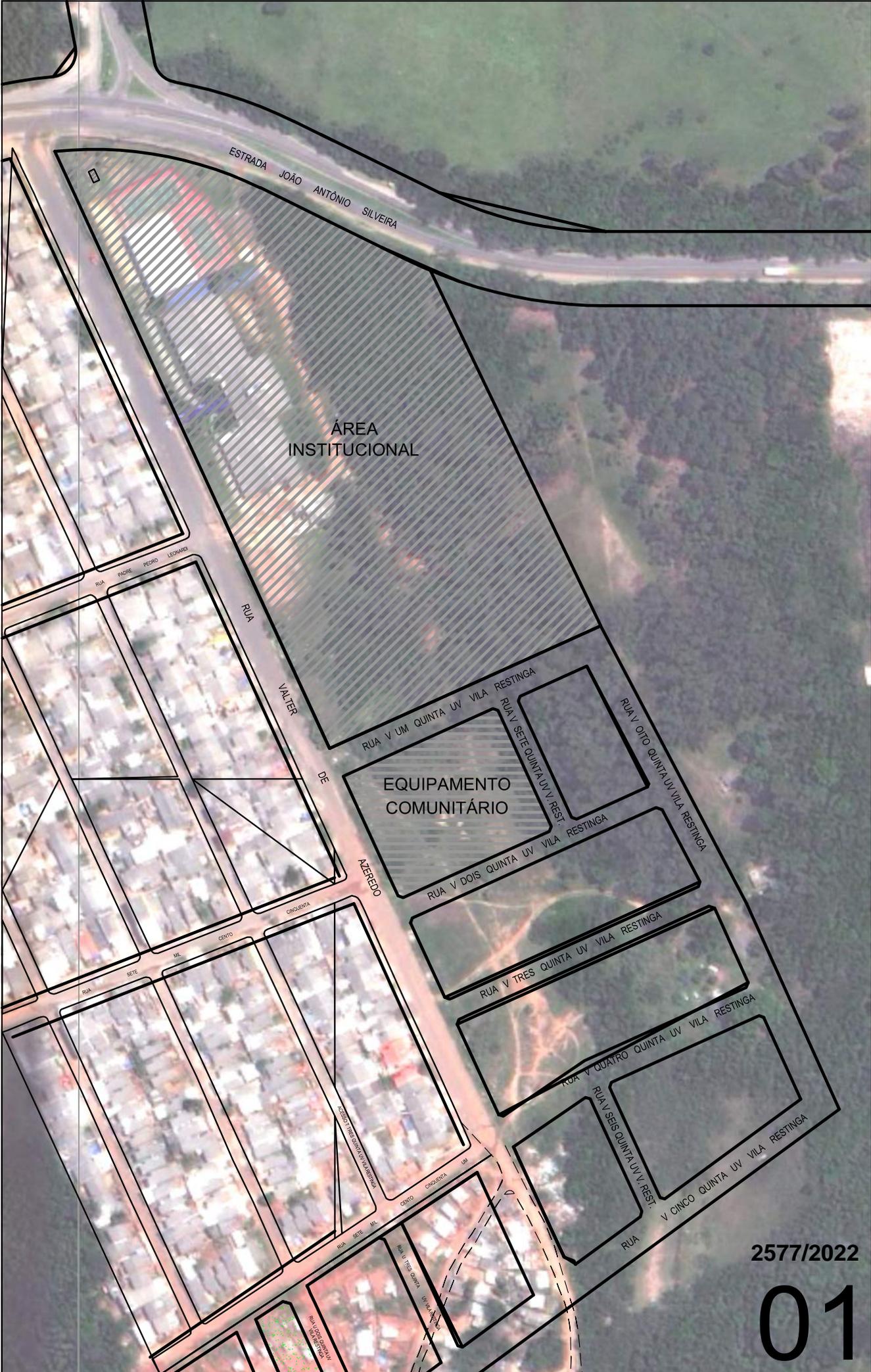
O projeto teve Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado em 10/03/2020, quando foi solicitada a inclusão do prolongamento da Rua Padre Pedro Leonardi. Quando da aprovação do Projeto Arquitetônico, verificou-se a existência dos gravames do Loteamento. Em despacho de 20/05/2021, o Gabinete do Diretor Geral do DEMHAB/SMHARF manifestou-se pelo interesse do prosseguimento da aprovação do projeto, por ser de interesse social para a comunidade da região, não se opondo às alterações dos gravames incidentes na área.

Tendo em vista a aprovação e licenciamento do projeto em 20/07/2021, encaminhamos esta Minuta de Resolução para alteração dos gravames no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”

ON-LINE

A-CMA, MOD. P-18



2577/2022

01



2577/2022

02



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - SMAMUS
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2022 CMDUA

Em reunião ordinária realizada em 13 de SETEMBRO de 2022, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade **DECIDE APROVAR O SEGUINTE PARECER**, através de votação nominal, conforme discriminado abaixo:

1) **Parecer 12/2022** CMDUA 20463901 - relatoria do IAB/RS é FAVORÁVEL à Resolução 2577/2022 (20463981) - **ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA INSTITUCIONAL, DESGRAVAME DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE GRAVAMES VIÁRIOS**, localizado na **Avenida João Antônio da Silveira nº 4065**, em que o interessado é o Município de Porto Alegre. O processo teve origem no SEI 21.0.000052597-6 e a discriminação nominal dos votos pode ser verificada no documento 20463964.

Abaixo o resultado final que aprovou o parecer:

CONTRÁRIO	0
ABSTENÇÃO	0
FAVORÁVEL	23

Atenciosamente,

Germano Bremm

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - SMAMUS



Documento assinado eletronicamente **Germano Bremm** **Secretário(a) Municipal** em 16/09/2022, às 09:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente **Sebastião Melo** **Prefeito do Município de Porto Alegre** em 22/09/2022, às 17:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20463986** e o código CRCA **870D6BF**.

